

DELIBERAÇÃO Nº 054/2024 – 16/02/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo nº 21.556.922-5 em que o Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 6424341, através do ofício nº 008/2024, solicita habilitação para incentivo de cadeiras de hemodiálise para cuidados de pessoas com doença renal crônica –DRC;
- O processo está instruído de acordo com a PRT 1.992, de 24 de Novembro de 2023 que inclui incentivos por equipamentos de hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC, assim como a Portaria GM/MS nº 1675, de 7 de outubro de 2018 e PRT GM/MS Nº 2.062, de 19 de Agosto de 2021 que dispõem sobre critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde–SUS;
- A Deliberação CIR nº 02/2024 aprovando o pleito do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 6424341;
- A Reunião da CIB Estadual realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

Aprova o pedido de habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 6424341 para a Atenção Especializada em DRA –Hemodiálise (código 15.04)

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná